



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

elaborado com base no art. 6º, inciso XX, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/21

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura, Transportes, Obras e Infraestrutura

Responsável pela elaboração: Morgana Silva Carvalho

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Transportes, Obras e Infraestrutura, por meio do Departamento de Transportes, identificou demanda contínua e crescente por serviços de abastecimento de água, manutenção e apoio operacional na zona urbana e rural do município, especialmente em razão do início do período de estiagem, quando ocorre redução significativa das chuvas e aumento das demandas relacionadas ao fornecimento de água e manutenção de vias públicas.

As atividades desenvolvidas incluem fornecimento de água por meio de caminhão-pipa, atendimento a localidades com deficiência ou interrupção no abastecimento, suporte às ações de manutenção de vias públicas, umidificação de estradas vicinais e demais serviços relacionados à infraestrutura urbana e rural.

Entretanto, tais demandas não podem ser plenamente atendidas pela frota municipal, em razão da limitação de veículos disponíveis e da ausência de equipamento adequado para suprir as necessidades operacionais existentes, tornando necessária a contratação de empresa especializada para locação de caminhão-pipa.

A exigência de caminhão-pipa com capacidade mínima de 15.000 litros justifica-se pelas características geográficas e operacionais do Município. Nova Roma possui território extenso, com atendimento frequente em localidades rurais distantes da sede administrativa. Ressalta-se que o carregamento de água potável destinado ao abastecimento é realizado na sede do Município, exigindo deslocamentos consideráveis até os pontos de atendimento.

Nesse contexto, a utilização de veículo com capacidade inferior a 15.000 litros acarretaria aumento significativo dos custos operacionais, em razão da necessidade de maior quantidade de viagens para atendimento da mesma demanda, resultando em maior consumo de combustível, desgaste mecânico, tempo de deslocamento e utilização de recursos humanos.

A definição da capacidade mínima exigida visa garantir maior eficiência logística e economicidade contratual, permitindo maior volume de atendimento por operação, redução do número de deslocamentos e otimização do serviço prestado.

A contratação pretendida assegurará maior agilidade na execução das atividades operacionais, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos essenciais, apoio às ações de infraestrutura, abastecimento hídrico e melhoria das condições de atendimento à população urbana e rural.

A presente demanda está alinhada às competências da Secretaria Municipal de Agricultura, Transportes, Obras e Infraestrutura e ao interesse público, refletindo compromisso com a



eficiência administrativa, racionalização de recursos públicos e adequada prestação dos serviços municipais.

2. Consta do Plano de Contratações Anual? Caso não conste, justificar.

O município ainda não elaborou o Plano Anual de Contratações (PCA), razão pela qual o objeto em análise não consta no referido documento, sem prejuízo da contratação ora proposta.

3. Requisitos de contratação

A contratação de locação de caminhões pipa com capacidade mínima de 15 mil litros de água deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, jurídicos, econômicos e operacionais:

- a) Requisitos técnicos: Os veículos devem possuir características e especificações compatíveis com as necessidades do serviço, incluindo capacidade de carga, condições de segurança, manutenção em dia e equipamentos obrigatórios, conforme normas do órgão de trânsito e de transporte. Além disso, deverão possuir documentação regularizada, como licenciamento, inspeção veicular e seguro obrigatório atualizado.
- b) Requisitos jurídicos: Os fornecedores devem estar habilitados legalmente para exercer a atividade de locação de veículos, apresentando documentação de regularidade fiscal, inscrição municipal, certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, além de possuir registro vigente nos órgãos de trânsito competentes.
- c) Requisitos econômicos: Os proponentes devem demonstrar capacidade financeira compatível com a execução do contrato, apresentando balanço patrimonial e certidão negativa de débitos trabalhistas, previdenciários e fiscais, além de justificar a proposta de preços com base em referências de mercado confiáveis.
- d) Requisitos operacionais: Os fornecedores deverão garantir a disponibilidade dos veículos no prazo solicitado, com manutenção preventiva em condições de uso, equipe de motoristas treinados e habilitados, além de assegurar a substituição rápida de veículos em caso de avaria ou necessidade operacional.

4. Estimativas das quantidades para a contratação

Para a contratação de locação de caminhões pipa, foram estimadas as seguintes quantidades, considerando o histórico de uso e as demandas atuais da Secretaria Municipal de Agricultura, Transportes, Obras e Infraestrutura:

Caminhão pipa:

O uso do caminhão pipa tem sido contínuo, com utilização registrada de 4 meses em 2023, 6 meses em 2024, e 4 meses em 2025 até o momento, totalizando aproximadamente 14 meses de uso ao longo de três anos. A previsão de uso para o próximo período é de 08 meses, distribuídos ao longo do ano, garantindo cobertura adequada às necessidades de abastecimento de água na



zona rural e urbana, especialmente em períodos críticos de estiagem ou alta demanda. A locação mensal possibilita maior adequação às demandas reais de abastecimento, facilitando ajustes conforme necessidade, além de promover maior controle financeiro e operacional.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Após a realização de pesquisa e análise do mercado local e regional, constatou-se a existência de diversas empresas especializadas na locação de veículos de transporte, incluindo caminhões pipa, capazes de atender às especificações técnicas demandadas pela administração pública. Essas empresas possuem frota diversificada, experiência comprovada na prestação de serviços de locação para órgãos públicos e oferecem garantias de manutenção, seguro e suporte técnico compatíveis com as exigências do contrato.

As alternativas de mercado incluem a contratação direta com fornecedores específicos ou a realização de processo de pregão para aquisição de serviços de locação. O levantamento indicou que, embora haja múltiplas opções disponíveis, a abrangência, a qualidade do serviço e as condições de pagamento variam entre as empresas. Dessa forma, recomenda-se a formalização de uma ata de registro de preços, que possibilite maior flexibilidade, controle e competitividade na contratação.

A solução escolhida, por meio de Registro de Preços, é justificada por sua capacidade de garantir acesso a veículos de qualidade, com preços mais vantajosos e condições negociadas previamente, além de facilitar a renovação e ajuste de contratos conforme a necessidade e a disponibilidade de fornecedores no mercado. Assim, essa estratégia promove a economicidade, a transparência e a eficiência na prestação do serviço, além de assegurar o abastecimento contínuo e a manutenção da frota de transporte municipal.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais

Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação por meio de Registro de Preços para a locação de caminhões pipa com capacidade mínima de 15 mil litros de água, incluindo motorista e equipe de apoio, de modo a atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura, Transportes, Obras e Infraestrutura, especialmente nas atividades de manutenção de vias, abastecimento de água na zona rural e urbana, entre outros serviços correlatos.

A implementação da contratação possibilitará o acesso a veículos atualizados, apropriados às demandas específicas do município, sem a necessidade de aquisição de bens permanentes, promovendo praticidade na gestão de frota e flexibilidade na alocação de recursos. Os veículos serão utilizados conforme cronogramas previamente definidos, garantindo disponibilidade na execução dos serviços de forma contínua e eficiente.



A solução contempla ainda a inclusão de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mediante cláusulas contratuais, assegurando que os veículos estejam sempre em condições de uso. Além disso, a locação será acompanhada de fiscalização técnica contínua, com monitoramento do cumprimento dos requisitos de segurança, operacionalidade e pontualidade, garantindo a qualidade do serviço prestado ao interesse público.

Ao adotar essa abordagem, busca-se otimizar o uso dos recursos públicos, promover a eficiência operacional e assegurar que a administração pública disponha de veículos adequados às suas demandas, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e rural, bem como para a qualidade de vida da população atendida.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

A contratação será realizada de forma parcelada, com pagamentos mensais, pelo período de 08 meses para o caminhão pipa. Essa modalidade de parcelamento é justificada pelas seguintes razões:

Primeiramente, o pagamento mensal permite maior controle e monitoramento do gasto público, facilitando a gestão financeira e o alinhamento com o fluxo de caixa da administração, promovendo a eficiência na alocação de recursos públicos. Além disso, essa estratégia possibilita ajustes e revisões na contratação ao longo do período, caso haja alterações nas demandas ou necessidades específicas do órgão, conferindo flexibilidade operacional.

Também se destaca que o parcelamento mensal se compatibiliza com a periodicidade das atividades e a rotina de execução dos serviços, garantindo a disponibilidade contínua dos veículos de forma uniforme, sem comprometimento financeiro excessivo de uma única vez. Assim, promove-se uma contratação mais ajustada à realidade da administração, evitando esforços financeiros concentrados e facilitando a fiscalização e avaliação do desempenho contratual ao longo do tempo.

Por fim, essa abordagem contribui para a transparência e controle da contratação, estando em conformidade com as boas práticas de gestão pública, otimizando os recursos e garantindo o atendimento efetivo às demandas públicas, com maior segurança jurídica e operacional.

9. Demonstração de resultados pretendidos

A contratação de locação de caminhões pipa visa alcançar diversos resultados positivos que contribuirão para a eficiência e eficácia da gestão municipal, bem como para a melhoria dos serviços prestados à população. Os resultados pretendidos incluem:

1. Aumento da eficiência na execução de serviços: Agilizar os processos de abastecimento de água e manutenção de vias, reduzindo o tempo de resposta às demandas da comunidade e promovendo maior satisfação dos usuários.



2. Segurança e conformidade operacional: Assegurar que os veículos utilizados estejam em condições adequadas de operação, promovendo a segurança dos operadores, colaboradores e população atendida, além de cumprir com a legislação vigente.

3. Custeio controlado e otimização de recursos: Utilizar os recursos públicos de forma racional, através de pagamento por locação mensal, facilitando o controle orçamentário e financeiro da contratação.

4. Qualidade na prestação do serviço: Garantir que os veículos estejam disponíveis e operacionais, proporcionando continuidade e regularidade nas atividades, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida da população atendida.

5. Sustentabilidade e responsabilidade ambiental: Adoção de veículos em condições de uso que minimizem impactos ambientais, com manutenção preventiva e possibilitando ações sustentáveis, como logística reversa quando aplicável.

A concretização desses resultados contribuirá para o alcance dos objetivos de manutenção, abastecimento e melhorias nas áreas estratégicas do município, promovendo o desenvolvimento sustentável e a satisfação do interesse público.

10. Providências complementares

XI. Providências complementares

Para assegurar a eficácia e o sucesso na implementação da contratação de locação de caminhões pipa, serão adotadas as seguintes providências complementares:

1. Elaboração de cronograma de uso e manutenção: Definição de um calendário de utilização dos veículos, incluindo inspeções de rotina, manutenção preventiva e corretiva, para assegurar a operacionalidade e segurança dos veículos durante toda a vigência do contrato.

2. Estabelecimento de fiscalização e acompanhamento técnico: Implantação de procedimentos de fiscalização contínua, incluindo relatórios periódicos de desempenho, análise de registros de uso, controle de qualidade e conformidade dos serviços prestados pelos fornecedores.

3. Definição dos critérios de substituição e substitutibilidade dos veículos: Estabelecimento de prazos e condições para substituição de veículos em caso de avaria, desgaste excessivo ou necessidade de atualização, garantindo a continuidade na prestação do serviço sem interrupções.

4. Monitoramento do cumprimento de requisitos e condições contratuais: Acompanhamento permanente da regularidade documental, operacional e financeira dos fornecedores, com ações corretivas imediatas em caso de descumprimento, para assegurar a conformidade com as condições estabelecidas no edital e na contratação.



5. Adoção de ações de sustentabilidade e responsabilidade ambiental: Incentivo ao uso de veículos com manutenção ambientalmente responsável, promovendo ações de logística reversa, descarte adequado de resíduos e uso racional de recursos.

6. Coordenação interinstitucional: Articulação com demais órgãos da administração pública envolvidos, como fiscalização de obras, saneamento e obras civis, para alinhamento de cronogramas, demandas e recursos, facilitando a sinergia na execução das ações.

Estas providências visam garantir que a contratação seja executada de forma eficiente, segura e alinhada às melhores práticas de gestão pública, promovendo a máxima satisfação do interesse público e a qualidade nos serviços prestados.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

XII. Contratações correlatas e interdependentes

No contexto da presente contratação, não foram identificadas contratações explicitamente correlatas ou interdependentes que influenciem diretamente a execução dos serviços de locação de caminhões pipa. Contudo, cabe destacar que a operacionalização eficiente dessas atividades está, de modo geral, relacionada a outras ações e contratações municipais, tais como:

- Abastecimento e abastecimento emergencial de água: que podem se complementar às ações de gerenciamento de recursos hídricos, envolvendo outras contratações de serviços ou equipamentos ligados ao saneamento básico.
- Gestão de equipamentos e insumos de manutenção urbana: que, embora não constituam contratação direta vinculada, constituem ações correlatas necessárias à otimização dos serviços de infraestrutura.

A interação dessas contratações, mesmo que não formalizadas como interdependentes, reforça a importância do planejamento integrado das ações municipais para garantir a melhor utilização dos recursos públicos, promovendo sinergias, maior eficiência operacional e o atendimento integral às demandas da comunidade. Recomenda-se, na fase de execução, o monitoramento das atividades conjuntas para assegurar alinhamento, coesão e resultados estratégicos.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais

A contratação de locação de caminhões pipa apresenta impactos ambientais que devem ser considerados e mitigados, garantindo conformidade com as normas ambientais vigentes e promovendo práticas sustentáveis. Os principais impactos e ações mitigadoras incluem:

1. Emissões atmosféricas: Os veículos utilizados podem gerar emissões de gases poluentes, como NOx, CO2 e partículas suspensas, contribuindo para a poluição do ar e o efeito estufa.



Mitigação: Priorizar veículos com tecnologias de emissão reduzida, realizar manutenção preventiva regular, incentivar o uso racional do combustível e promover a substituição por veículos mais modernos e eficientes.

2. Ruído: Operações de transporte e movimentação de veículos podem gerar níveis de ruído que afetam áreas residenciais e ambientais sensíveis.

Mitigação: Programar horários de operação compatíveis com as restrições locais, garantir manutenção adequada dos veículos para redução do ruído e utilizar equipamentos com níveis certificados de emissão sonora.

3. Descarte de resíduos: Possíveis resíduos ambientais decorrentes de manutenção ou acidentes, como óleo, filtros ou peças usadas.

Mitigação: Implementar técnicas de descarte adequado e de acordo com a legislação ambiental, além de treinar os operadores para a correta gestão de resíduos sólidos e líquidos.

4. Impacto na vegetação e solo: Movimentação de veículos em áreas de pouca estabilidade territorial ou com vegetação sensível pode causar degradação ambiental.

Mitigação: Planejar rotas de uso, limitar a circulação em áreas de risco e estabelecer protocolos de proteção ao meio ambiente durante as operações.

5. Consumo de recursos naturais: Uso de água, combustível e outros insumos durante a operação dos veículos.

Mitigação: Incentivar a prática de uso racional desses recursos, além de adotar tecnologias que promovam maior eficiência no consumo.

A implementação dessas ações mitigadoras contribuirá para minimizar os impactos ambientais relacionados à locação de veículos, demonstrando o compromisso da administração com a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental, promovendo desenvolvimento compatível com a preservação do meio ambiente.

13. Posicionamento conclusivo

Diante do exposto, a contratação por meio de Registro de Preços para a locação de caminhões pipa com capacidade mínima de 15 mil litros de água, com duração de 8 meses, apresenta-se como a solução mais adequada para suprir as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura, Transportes, Obras e Infraestrutura. A estratégia adotada garante maior eficiência, controle financeiro, flexibilidade e continuidade na execução dos serviços essenciais de abastecimento de água, alinhando-se aos princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

A análise do mercado confirmou a disponibilidade de fornecedores qualificados e aptos a atender às exigências técnicas e legais, justificando a escolha pela modalidade de Registro de Preços, que oferece maior segurança, transparência e possibilidade de ajustes ao longo do período contratual.



Além disso, as ações complementares planejadas visam assegurar uma gestão eficiente, segura e sustentável dos veículos durante sua utilização.

Por fim, o acompanhamento e controle contínuo das atividades, bem como a observância às normas ambientais e de segurança, garantirão a implementação eficiente da contratação, promovendo benefícios concretos à administração pública e à sociedade, no que tange à melhoria da infraestrutura urbana, rural e do saneamento básico, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.

Nova Roma - GO, aos 20 de abril de 20256

Morgana Silva Carvalho
Chefe departamento de Planejamento e Compras
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

ANEXO I – DAS QUANTIDADES E LEVANTAMENTO DE PREÇOS

a) Dos preços unitários e total:

Item	Especificação	Qtd	Preço referencial (médio)	Estimativa de valor total
01	-LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, ADAPTADO COM TANQUE PIPA, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO APÓS 2001. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LTS. DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN BEM COMO OS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS, QUILOMETRAGEM LIVRE. OBS 1: MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADA. OBS 2: SEGURO TOTAL DO VEÍCULO POR CONTA DA CONTRATADA. OBS 3: O VEÍCULO DEVERÁ TER MANGUEIRA APROPRIADA DE NO MÍNIMO 10 METROS; DEVERÁ A EMPRESA VENCEDORA PASSAR POR INSPEÇÃO DO VEÍCULO, QUE SERÁ ATRAVÉS DOS SEGUINTE ITENS:	8	R\$ 26.000,00	R\$ 208.000,00



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

	-HIGIENE DO CAMINHÃO, NO TOCANTE A LIMPEZA INTERNA E EXTERNA; -TORNEIRA PARA COLETA DE ÁGUA; -TAMPA DE VEDAÇÃO DO TANQUE;			
--	---	--	--	--

Estimativa Total de R\$ 404.800,00



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

Praça Augusto Pio de Santa, nº 01, Centro
CEP: 73820-000

www.novaroma.go.gov.br
62098280-0062